



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 05/2019.

Data – 27 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 127

EM 28 / 02 / 2019 às 14:02

Andréia R. Z. Brunhara
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações referentes à **Secretaria de Educação**:

Solicita esclarecimentos quanto ao atendimento clínico psicológico que era oferecido antigamente para os alunos que eram identificados pelos docentes com algum problema emocional como depressão, síndrome do pânico, bullying, rejeição, baixo estima, uma vez que que hoje, não está sendo ofertado para os alunos de rede municipal de ensino.

Justificativa:

Serve o presente expediente para que a Vereadora possa ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 27 de fevereiro de 2019.

Vereadora Autora:


Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta
Vereadora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 06 / 03 / 2019


PRESIDENTE